



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2165, 24 de Abril de 2020.

“Dispõe sobre Abertura de ficha na Programação Orçamentária da Câmara Municipal de Braúna no exercício de 2020, e dá outras providências”.

Flavio Adalberto Ramos Giussani, Prefeito Municipal de Braúna, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de ficha na Programação Orçamentária da Câmara Municipal de Braúna no exercício de 2020, conforme a classificação abaixo:

1	- Câmara Municipal de Braúna
01	- Poder Legislativo
01.01	- Câmara Municipal
01.01.00	- Câmara Municipal
01	- Legislativa
01.031	- Ação Legislativa
01.031.0001	- Processo Legislativo
01.031.0001.2002.0000	- Manutenção da Secretaria da Câmara
3.3.90.40.00	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 12.000,00

Art. 2º Para satisfazer as despesas mencionadas no artigo anterior serão utilizados recursos por anulação, conforme classificação abaixo:

1	- Câmara Municipal de Braúna
01	- Poder Legislativo
01.01	- Câmara Municipal
01.01.00	- Câmara Municipal
01	- Legislativa
01.031	- Ação Legislativa
01.031.0001	- Processo Legislativo
01.031.0001.2002.0000	- Manutenção da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00

Art. 3º Fica autorizado a execução dos ajustes necessários que decorrerem desta Lei no Plano Plurianual do Município de Braúna – PPA, para o período de 2018 a 2021; na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2020.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Braúna, 24 de Abril de 2020.


Flávio Adalberto Ramos Giussani,
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada no Mural do Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.


Laura Juliani Gastaldi,
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Des. Econômico e Urbano.